



PORTARIA Nº 261 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA
AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS
SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO
PÚBLICO N.º 01/2022.**

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e artigo 20 da Lei Municipal nº 384, de 01 de junho de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o resultado da avaliação dos servidores em Estágio Probatório, aprovados no Concurso Público N.º 01/2022, realizada pela Comissão designada pelo Decreto Municipal nº 273, de 25 de outubro de 2023, confirmando a permanência dos servidores no serviço público municipal, conforme boletim de avaliação:

Servidor	Cargo	Nota
	1ª avaliação	
Mauricio Willian Backes	Operador de Máquinas	72,85%
	2ª avaliação	
Graziela Araújo Soares	Auxiliar de Serviços Gerais	80,71%
Patricia Kochem Floss	Merendeira	86,42%
	3ª avaliação	
Cristina Giovanoni	Procuradora Jurídica do Município	80,00%
João Valdecir de Andrade	Auxiliar de Serviços Gerais	81,42%
Vanderson Antunes	Operador de Máquinas	84,64%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 18 de dezembro de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

TIAGO ALBERTO DA CRUZ
Diretor de Fazenda